



LEI Nº 1126/2016
DATA: 12/12/2016

Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estrela 29 de Outubro.

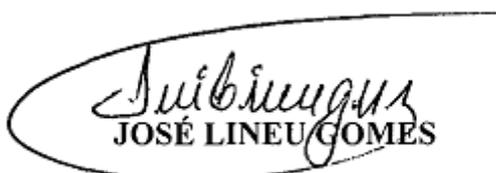
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Estrela 29 de Outubro, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Assentamento Estrela, Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.397.592/0001-55.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal